



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, com prestação de serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e alinhamento de pneus, para uso na manutenção dos veículos da frota municipal da prefeitura de Pouso Alto – caminhões, ônibus e máquinas, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulyson Magella Mancilha Júnior

DATA: 24/07/2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Roberto de Carvalho

1. DIRETRIZES GERAIS — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A instrução Normativa nº 05/2017- estabelece que toda contratação deve ser antecedida de um estudo técnico preliminar. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

São obrigatórios os seguintes elementos do estudo técnico preliminar segundo os incisos I, IV, VI, VIII e XI do § 1º do art. 18:

- descrição da necessidade da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação;
- estimativa do valor da contratação (pode ficar sob sigilo, na forma do art. 24);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

De acordo com o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Conforme a Instrução Normativa N°04 de 12 de novembro de 2010, é obrigatória a execução da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

- 1- Inexigibilidade;
- 2- Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- 3- Criação ou adesão à Ata de Registro de Preços;
- 4- Contratações com uso de verbas de organismos internacionais, como Banco Mundial, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, e outros;
- 5- Os estudos técnicos preliminares servem para "

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 — Plenário; Acórdão 212/17 — Plenário; acórdão 681/17 — 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 — 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

2- ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ DEFINIÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2.1.1 - Considerando a necessidade de Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, com prestação de serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e alinhamento de pneus, para uso na manutenção dos veículos da frota municipal da prefeitura de Pouso Alto – caminhões, ônibus e máquinas, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1.2 - A Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG, por meio de suas diversas secretarias e órgãos municipais, realiza serviços essenciais como transporte de pacientes, coleta de lixo e manutenção de vias públicas, entre outros. Tais serviços dependem de veículos que, para seu pleno funcionamento, necessitam de manutenção constante, incluindo a substituição periódica de pneus.

2.1.3 - A aquisição de pneus é fundamental para garantir a segurança e a eficiência do transporte de pessoas e cargas. Pneus desgastados ou danificados representam riscos elevados de acidentes, além de comprometerem a performance dos veículos, o que pode resultar em paradas imprevistas e aumento de custos com manutenção.

2.1.4 - Além disso, a troca de pneus adequados e de qualidade contribui para a otimização do consumo de combustível, reduzindo despesas operacionais da administração pública.

2.1.5 - A aquisição de pneus novos visa ainda prolongar a vida útil dos veículos e garantir a continuidade das atividades prestadas à população sem interrupções.

2.1.6 - A escolha da compra se dá em conformidade com a demanda de reposição dos pneus dos veículos oficiais, cujo desgaste compromete o desempenho e a segurança. A aquisição será feita de acordo com as especificações técnicas exigidas, considerando a durabilidade, resistência e adequação às condições de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2.1.7 - Portanto, a aquisição dos pneus é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura e para assegurar a eficiência operacional e a segurança no transporte de funcionários e no cumprimento das obrigações municipais.

2.1.8 - A contratação do serviço de alinhamento e balanceamento de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alto é essencial para garantir a manutenção adequada e o bom funcionamento dos automóveis, otimizando o desempenho e a segurança nas operações diárias.

2.1.9 - A seguir, são apresentados os principais motivos que justificam essa necessidade:

1. Segurança: Pneus desalinhados ou desbalanceados podem comprometer a estabilidade do veículo, aumentando o risco de acidentes. O alinhamento e balanceamento adequados garantem uma condução mais segura, principalmente em vias públicas e rodovias, onde a frota da Prefeitura circula regularmente.

2. Redução de Desgaste Prematuro: Pneus com problemas de alinhamento ou balanceamento tendem a desgastar de forma desigual, o que reduz sua vida útil e aumenta a necessidade de reposição. A realização periódica desses serviços contribui para a longevidade dos pneus, resultando em economia de recursos públicos.

3. Economia de Combustível: Quando os pneus estão desalinhados, o atrito com a superfície da estrada aumenta, forçando o motor a trabalhar mais e, consequentemente, elevando o consumo de combustível. O alinhamento e balanceamento adequados melhoram a eficiência energética dos veículos, resultando em economia de combustível.

4. Desempenho do Veículo: Veículos com pneus desbalanceados ou desalinhados apresentam menor estabilidade, comprometendo o conforto e o desempenho durante a condução. O alinhamento e balanceamento regular asseguram que o veículo opere de forma mais suave e eficiente, melhorando o conforto para os motoristas e a produtividade das operações.

5. Prevenção de Danos ao Veículo: O desalinhamento e o desbalanceamento excessivos podem causar danos a outras partes do veículo, como suspensão e direção, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

aumentar o risco de avarias no sistema de pneus e rodas. A realização regular desses serviços previne problemas mecânicos mais graves e dispendiosos.

6. Atendimento às Normas de Manutenção: A contratação de serviços especializados em alinhamento e balanceamento é uma prática recomendada para garantir que a frota esteja sempre em conformidade com as normas de segurança e manutenção veicular, conforme exigido pelos órgãos reguladores.

7. Melhoria na Qualidade do Serviço Público: A frota da Prefeitura desempenha um papel fundamental no transporte de servidores, realização de serviços essenciais e deslocamento de materiais. Veículos bem mantidos, com pneus alinhados e balanceados, proporcionam maior eficiência e pontualidade nos serviços prestados à população.

2.1.10 - Dessa forma, a contratação deste serviço visa promover a segurança, eficiência, economia e durabilidade dos veículos da Prefeitura, além de garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade à comunidade.

2.1.11 – Justifica-se as cotações com fornecedores que, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/21, foram realizadas as pesquisas de preços. Utilizamos do banco de preços da BLL (bolsa de licitações), e foram consultados os principais fornecedores/prestadores de serviços da região para que seja possível averiguar o valor de mercado local e regional, o que proporciona uma melhor contratação.

2.2 – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.2.1 - Diante do exposto, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias à Contratação de empresa para serviços de alinhamento, balanceamento, montagem e fornecimento de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para eventual e futuro fornecimento, para uso na manutenção dos veículos da frota municipal da Prefeitura de Pouso Alto – caminhões, ônibus e máquinas, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2.2 - Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COM DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DE 70 KM POR ACESSO A ESTRADAS E OU RODOVIAS PAVIMENTADAS, A CONTAR DA SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL.

2.3.1 - Considerando que o município de Pouso Alto no sul do estado de Minas Gerais, e em extensão territorial, possui muitos bairros rurais, e a maioria das estradas são rurais, sem asfalto e, com isso são feitos trabalhos constantes pela Secretaria de obras/transportes para a manutenção das estradas, onde a paralisação de um único equipamento prejudica toda a população que não terá uma estrada de qualidade ou em tempos de chuva até a inutilização das estradas.

2.3.1.1. - Com isso aparecem uma infinidade de outros problemas como os ônibus escolares que não podem fazer os trajetos para os alunos que moram na zona rural, a paralisação do escoamento da produção rural que gera prejuízo aos produtores rurais, além do risco a vida de pessoas enfermas que tenham o transporte prejudicado pelas condições das estradas.

2.3.1.2 - Além das máquinas utilizadas na manutenção das estradas, a paralisação de outros veículos pode causar grandes prejuízos a população, como ainda os veículos que fazem o transporte de pacientes da saúde dentro e fora do Município, com base em todos esses pontos, a prefeitura não pode ficar à mercê dessas empresas para que a população não seja prejudicada. Todos esses pontos foram tratados e concluiu se que a limitação de 70 km não restringe a competitividade, pois há inúmeras empresas que podem atender ao objeto licitado.

2.3.1.3 - Todos esses pontos foram tratados e concluiu se que a limitação de 70 km não restringe a competitividade, pois há inúmeras empresas que podem atender ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2.3.1.3.1 - Constata-se que, há muito mais que 03 (três) empresas que estão no raio de até 70 (setenta) da sede do Município de Pouso Alto-MG, sendo que, existem grandes municípios vizinhos abrangidos pela distância definida, sendo: São Lourenço, Itamonte e Caxambu, todas com várias empresas do ramo, o que não fere ao caráter competitivo do certame, como se alega.

2.4- Com a contratação, os resultados esperados são:

2.4.1- Atender as demandas das estradas rurais do Município.

2.4.2 - Atendimento a lugares menos acessíveis com o uso de maquinários.

2.4.3- A requisição que versa sobre os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento com fornecimento de pneus se faz necessária devido às necessidades de suprir a demanda de consumo na manutenção de máquinas, e Ônibus escolar da frota municipal, de modo a garantir a segurança dos usuários e motoristas, de maneira que atendam os padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados e constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos/ maquinários.

2.5 – DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação é permitida de forma limitada, até 50% do instrumento contratual, desde que a licitante comunique previamente a administração e aguarde autorização expressa.

Além disso, a sub COMPROMISSÁRIA deverá atender aos requisitos técnicos do serviço e logísticos da COMPROMITENTE, incluindo a disponibilidade de oficina ou ponto de atendimento em um raio de 70 km.

Será permitido utilizar mão-de-obra de terceiros COM EXPRESSA E PRÉVIA autorização da COMPROMITENTE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Será permitida a subcontratação dos serviços, podendo, mediante autorização pela Administração, permitir a subcontratação dos serviços, limitada ao percentual de 50% (cinquenta por cento), exclusivo microempresas ou empresas de pequeno porte, do valor do Registro de Preços, desde que analisada e aprovada, prévia e expressamente, pela autoridade competente do COMPROMITENTE, ficando esclarecido que não será permitida a subcontratação de empresas declaradas inidôneas ou que se encontrem suspensas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

impedidas de licitar ou contratar, bem como que a responsabilidade, contratual e legal, perante o COMPROMITENTE, decorrente dos serviços prestados, é integralmente da COMPROMISSÁRIA, e que o COMPROMITENTE não se responsabiliza por nenhum compromisso assumido pelo CONTRATADO com terceiros.

A empresa sub COMPROMISSÁRIA deverá possuir a mesma documentação exigida para habilitação no presente processo.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (II, §1º, 18) / REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

3.1.1 - Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ramo/CNAE:

- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

3.1.1.2- O CNAE indicado acima é o principal, podendo ser admitida no certame licitatório a participação de empresas com CNAE diverso, desde que compatíveis ou que sejam detentoras de Atestado de Capacidade Técnica capaz de sanar dúvidas quanto a execução prévia de objeto semelhante.

3.1.1.3 - A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (III, IV e V, §1º, 18)

4.1- A COMPROMISSÁRIA obriga-se a fornecer a COMPROMITENTE os itens descritos neste termo de compromisso, parceladamente, **em até 3 (três) dias úteis**, após recebimento da autorização de fornecimento – AF.

4.1.1 - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer pneus em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

fiscalização e devolvidos, e deverá COMPROMISSÁRIA fazer as devidas substituições, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

4.2 – No ato do recebimento dos pneus haverá conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 12 (doze) meses para os pneus novos.

4.2.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos pneus, estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - Autorização de Fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

4.3 – No ato da entrega dos pneus deverá também ser apresentado, como forma de comprovação da garantia, o Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.

4.3.1- Quando da conclusão do fornecimento dos pneus, a COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar a destinação final dos pneus substituídos, conforme dispõe a Instrução Normativa do IBAMA nº 01/2010 e Resolução do [CONAMA nº 416/2009](#) e alterações posteriores e/ou correlatas.

4.3.1.1- Os pneus deverão ter a identificação com o SELO DO INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), como condição para entrega.

4.3.1.2- No caso de não apresentarem o SELO do INMETRO ou demonstrarem algum defeito não serão aceitos e, conseqüentemente, deverão ser substituídos.

4.3.1.3 - A apresentação de certificado de regularidade expedido pelo IBAMA em nome do fabricante ou do importador nos termos da [Resolução Conama n. 416/2009](#).

Conforme jurisprudências nos links abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

file:///C:/Users/WIN%206/Downloads/Documento_2218039.pdf

<https://tcnotas.tce.mg.gov.br/TCJuris/Nota/BuscarArquivo/2764633>

O fornecimento dos pneus, objeto desta licitação, deverá atender a Resolução do [CONAMA nº 416/2009](#).

https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=597

Apresentação de certificado de regularidade expedido pelo IBAMA em nome do fabricante ou do importador nos termos da Resolução Conama n. 416/2009.

Conforme jurisprudências nos links abaixo:

file:///C:/Users/WIN%206/Downloads/Documento_2218039.pdf

<https://tcnotas.tce.mg.gov.br/TCJuris/Nota/BuscarArquivo/2764633>

4.4 DO RECEBIMENTO DOS PNEUS

4.4.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pela Coordenadoria de Transportes, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

4.4.2 – O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

4.4.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

4.4.4 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.4.5 – A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

4.6 – A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem **no máximo 12 (doze) meses de fabricação.**

4.7– A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação explicitada no item I deste Termo, que acompanhará a Nota Fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

4.7.1- Marca do pneu;

4.7.2- Especificação das medidas de cada pneu;

4.7.3- Apresentação do código DOT de cada pneu;

4.7.4- Semana e ano de fabricação de cada pneu;

4.7.5- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES

5.1.1- A partir da análise do problema verificou-se a existência de da referida solução possível, sendo a realização da referida contratação por registro de preços, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

delimitação de 70 km por acesso a estradas e ou rodovias pavimentadas, a contar da sede da garagem municipal.

6 - Estimativa das quantidades e valores.

A partir de uma análise da demanda, verificou-se que os pneus são utilizados de acordo com a necessidades, sendo assim seria importante realizar uma licitação na forma de pregão eletrônico, visando garantir a execução dos serviços essenciais, tais como uso dos maquinários em estradas rurais, transporte escolar, entre outros.

Lote: 1 – Serviços - Pneus 195/65 R15

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor unit.	Total
1	PNEU 195/65R15 - Pneu, com dimensão 195/65 R15, Construção Radial, Tipo da Estrutura: Reforçado, Diâmetro do Aro 15, Capacidade de Carga IC 91, com Controle de Qualidade Novo (Primeira Vida), com Certificado INMETRO. Os pneus deverão ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin.	Unid.	50	R\$565,15	R\$ 28.257,50
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 195/65R15	un	13	R\$ 40,00	R\$ 520,00
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 195/65 R15	un	50	R\$ 42,75	R\$ 2.137,50

Valor total: **R\$ 30.915,00 (Trinta mil e novecentos e quinze reais).**

Lote: 2 – Serviços - Pneus 275X80 R22,5 - Liso com 16 lonas radial

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit	Total
1	PNEU NOVO 275X80 R22,5 - Liso com 16 lonas radial. O pneu deverá ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. (padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone ou qualidade superior), com certificado do INMETRO. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado.	Und	30	R\$ 3756,00	R\$112.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 275X80 R22,5 - Liso com 16 lonas radial	un	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 275X80 R22,5 - Liso com 16 lonas radial	un	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

Valor total: **R\$ 116.480,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)**

Lote: 3 – Serviços - Pneus 175/70 R-13 LISO

Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Total
1	PNEU 175/70 R-13 LISO. Deverá possuir certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, (padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone ou qualidade superior), não remanufaturado, remoldado e/ou recapado	UN	08	R\$375,00	R\$ 3.000,00
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/70 R-13 LISO	un	02	R\$40,00	R\$ 80,00
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/70 R-13 LISO	un	08	R\$42,75	R\$ 342,00

Valor total **R\$ 3.422,00 (Três mil e Quatrocentos e Vinte e dois reais)**

Lote: 4 - Serviços Pneus Pneu novo 175/70 R14

Item	Descrição	Unid	Qtd	valor unit.	Total
10	Pneu novo 175/70 R14 radial – trendwear mínimo de 420. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade. Deverá possuir certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado. Deverá ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.	UN	256	R\$447,69	R\$ 114.608,64
11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/70 R14 radial	un	64	R\$ 40,00	R\$ 2.560,00
12	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/70 R14 radial	un	256	R\$42,75	R\$ 10.944,00

Valor total **R\$ 128.112,64 (cento e vinte e oito mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos)**

Lote: 5 - Serviços Pneus 195/55 R15

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
1	Pneu novo 195/55 R15. Os pneus deverão conter	UND	16	R\$ 511,95	R\$ 8.191,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Radial - trendwear mínimo de 420. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado				
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 195/55 R15	un	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 195/55 R15	un	16	R\$ 42,75	R\$ 684,00

Valor total: **R\$ 9.035,20 (Nove mil e trinta e cinco reais e vinte centavos)**

Lote: 6 - Serviços Pneus 205/70 R15

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unit.	Total
1	Pneu novo 205/70 R15 radial - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Índice de carga (por pneu): 96 (710 Kg) Índice de velocidade: S (180 /h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 150 Aderência (Traction): B Temperatura (Temperature): B Treads: 4 Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado.	UND	20	R\$ 624,00	R\$12.480,00
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 205/70 R15	un	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 205/70 R15	un	20	R\$ 42,75	R\$ 855,00

Valor total **R\$ 13.535,00 (treze mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**

Lote: 7 – Serviços - Pneus 215/65 R16

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Total
01	Pneu 215/65 R16 - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	16	R\$ 609,00	R\$ 9.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Índice de carga (por pneu): 102 (850 Kg) Índice de velocidade: T (190 /h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 400 Aderência (Traction): A Temperatura (Temperature): A Treads: 4 Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado.				
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 215/65 R16	un	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 215/65 R16	un	16	R\$ 59,04	R\$ 944,64

Valor total **R\$ 10.848,64 (Dez mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

Lote: 8 - Serviços Pneus 225/70 R15

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu 225/70 R15 - Radial- Sprinter - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Índice de carga (por pneu): 112 (1.120 Kg) Índice de velocidade: R (170 /h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 150 Aderência (Traction): B Temperatura (Temperature): B Treads: 4 Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado	un	16	R\$ 635,55	R\$ 10.168,80
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 225/70 R15	un	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 225/70 R15	un	16	R\$ 59,04	R\$ 944,64

Valor total **R\$ 11.273,44 (onze mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**

Lote: 9 - Serviços Pneus 245/70 R16

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit	Total
01	Pneu 245/70 R16 - O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o	UND	16	R\$ 950,00	R\$ 15.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. Índice de velocidade: R (170 /h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 400 Aderência (Traction): A Temperatura (Temperature): A Treads: 4 Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade				
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 245/70 R16	un	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 245/70 R16	un	16	R\$ 19,10	R\$ 305,60

Valor total **R\$ 15.745,60 (Quinze mil e setecentos e Quarenta e Cinco Reais e sessenta centavos)**

Lote: 10 – Serviços - Pneus 225x75- R16

Item	Descrição	Unid	QT D	Unitário	Total
01	Pneu 225x75- R16 radial. Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Do tipo radial, para uso sem câmara de ar, com índice de carga mínimo 115/112, índice de velocidade mínimo Q. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade	UND	36	R\$ 1.150,00	R\$ 41.400,00
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 225x75- R16 radial	un	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 225x75- R16 radial	un	36	R\$ 59,00	R\$ 2.124,00

Valor total **R\$ 44.124,00 (Quarenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais)**

Lote: 11 - Serviços Pneus 7.50X16

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu 7.50X16 BORRACHUDO - ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 - O pneu deverá	UND	40	R\$ 1158,00	R\$ 46.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. Índice de carga (por pneu): 115 (1.215 Kg) Índice de velocidade: A8 (40 /h) Construção: RADIAL Lonas: 10 Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade				
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 7.50X16 BORRACHUDO	un	10	R\$ 80,00	R\$800,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 7.50X16 BORRACHUDO	un	40	R\$ 62,00	R\$ 2480,00

Valor total **R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove mil e seiscentos reais).**

Lote 12-Serviços Pneus 265/60 R 18

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
01	PNEU 265/60 R 18 - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Para uso na terra em condições extremas, índice de carga: 1120 kg, índice de velocidade: 160 por hora. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade.	UND	16	R\$ 947,49	R\$ 15.159,84
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 265/60 R 18	un	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 265/60 R 18	un	16	R\$ 59,00	R\$ 944,00

Valor total **R\$ 16.343,84 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**

Lote 13-Serviços Pneus 1000/20

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu Novo 1000/20 Misto Radial 16 Lonas, etiquetado e aprovado pelo INMETRO, sem reforma, não remoldado ou recauchutado, número DOT de máximo 6 meses da data de entrega, com índice de velocidade K, de diâmetro externo entre	UND	28	R\$ 2948,59	R\$ 82.560,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	1055mm a 1074mm, com capacidade de carga entre 143 a 147, com profundidade de sulcos entre 16mm a 21mm. Com selo do INMETRO. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade.				
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 1000/20	un	8	R\$ 63,25	R\$ 506,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 1000/20	un	28	R\$ 57,50	R\$ 1.610,00

Valor total **R\$ 84.676,52 (Oitenta e Quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Lote 14 - PNEUS 800 X 18 R1 12 LONAS

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	PNEUS 800 X 18 R1 12 LONAS APROPRIADO PARA USO RURAL, com certificado do INMETRO. Pneu novo 16.9.24, traseiro do retro, de profundidade mínima 28,0 mm de sulco. Os pneus deverão ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado.	UND	16	R\$ 1123,00	R\$17.968,00

Valor total **R\$ 17.968,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta e oito reais)**

Lote 15- Pneu novo 16.9.24, traseiro do retro

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu novo 16.9.24, traseiro do retro, de profundidade mínima 28,0 mm de sulco. Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado	UND	08	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00

Valor total **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Lote 16 – Pneu dianteiro moto 80/100-18.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu dianteiro moto 80/100-18. Índice de carga: 47, Índice de velocidade: S Posição: Dianteira, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. (padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou qualidade superior), não remanufaturado, remoldado e/ou recapado.	UND	02	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00

Valor total **R\$ 1.496,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**

Lote 17 – Pneu novo dianteiro 12 x 16,5

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu novo dianteiro 12 x 16,5 - profundidade mínima 18,0 mm de sulco Retroescavadeira (CASE) Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade.	UND	08	R\$ 2.397,00	R\$ 19.176,00

Valor total **R\$ 19.176,00 (Dezenove mil e cento e setenta e seis reais)**

Lote 18 - PNEU 1400X24 - E2L2 - (12 LONAS)

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	PNEU 1400X24 - E2L2 - (12 LONAS) - Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Índice de carga (por pneu): 153 (3.650 Kg) Índice de velocidade: A8 (40 /h) Construção: RADIAL Lonas:12 Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade.	UND	30	R\$ 3.948,00	R\$ 118.440,00

Valor total **R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais)**

Lote 19 - Pneu novo 17,5 x 25

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
------	-----------	-------	-----	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

01	Pneu novo 17,5 x 25 - profundidade mínima 24,5 mm de sulco Carregadeira New Holland 12 lonas. Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade.	UND	12	R\$ 7.410,00	R\$ 88.920,00
----	--	-----	----	--------------	---------------

Valor total R\$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais)

Lote 20 - Pneu novo 19.5L - 24

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu novo 19.5L - 24 traseiro Retroescavadeira Randon profundidade mínima 27,0 mm de sulco. Os pneus deverão conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação, juntamente com indicador de carga e velocidade compatível com o veículo. Parâmetro de referência: Pirelli, Dunlop, Titan, Goodyear, Firestone, Bridgestone e Michelin ou de melhor qualidade.	UND	06	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00

Valor total R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

Lote 21 – Câmara de Ar 1000x20

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
01	Câmara de Ar 1000x20, nova, para uso em pneus, com fabricação em borracha, resistente ao calor excessivo, para uso em caminhões. Embalagem individual de fábrica com certificado do INMETRO	UND	10	R\$ 149,98	R\$ 1.499,80

Valor total R\$ 1.499,80 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Lote 22- Câmara de ar 750/16

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
------	-----------	------	-----	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

01	Câmara de ar 750/16 embalagens individuais de fábrica com certificado do INMETRO.	UND	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
----	---	-----	----	-----------	--------------

Valor total **R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais).**

Lote 23 - Protetor de pneu 750/16

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Protetor de pneu 750/16, com certificado do INMETRO.	UND	20	R\$ 44,56	R\$ 891,20

Valor total R\$ 891,20 (oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Lote 24 – Câmara de ar pneu dianteiro 12 x 16,5 10 lonas

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Câmara de ar pneu dianteiro 12 x 16,5 10 lonas embalagens individuais de fábrica com certificado do INMETRO	UND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00

Valor total **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**

Lote 25 - Câmara de ar 175/70 R14

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Câmara de ar 175/70 R14 embalagens individuais de fábrica com certificado do INMETRO	UND	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00

Valor total **R\$ 915,00 (Novecentos e Quinze Reais)**

Lote 26 – Câmara de ar 175/70 R13

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Câmara de ar 175/70 R13 embalagens individuais de fábrica com certificado do INMETRO	UND	10	R\$ 54,55	R\$ 545,50

Valor total **R\$ 545,50 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Lote 27 – Pneu Novo 205/60 R16

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu Novo 205/60 R16 O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação;	un	26	R\$ 409,00	R\$ 10.634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado				
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 205/60 R16	un	08	R\$ 63,25	R\$ 506,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 205/60 R16	un	26	R\$ 58,00	R\$ 1.508,00

Valor total **R\$ 12.648,00 (Doze mil e seiscientos e quarenta e oito reais)**

Lote 28 – 175/65 R15

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu Novo 175/65 R15 O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado	un	08	R\$ 391,84	R\$ 3.134,72
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/65 R15	un	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/65 R15	un	08	R\$ 94,10	R\$ 752,80

Valor total **R\$ 4.087,52 (Quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

Lote 29 – 175/70 R15

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Unitário	Total
01	Pneu Novo 175/70 R15 O pneu deverá conter selo do INMETRO; ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu. Não remanufaturado, remoldado e/ou recapado	un	08	R\$ 391,84	R\$ 3.134,72
02	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/70 R15	un	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

03	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COM MONTAGEM DE PNEU 175/70 R15	un	08	R\$ 94,10	R\$ 752,80
----	--	----	----	-----------	------------

Valor total global: **R\$ 860.206,42** (Oitocentos e sessenta mil e duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

7- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (V, §1º, 18)

Realizou-se pesquisa perante o mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. De tal levantamento, observou-se que a contratação tal como disposta no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável ao caso em análise dentre as alternativas possíveis.

Os estudos propostos enfatizam a necessidade dos itens pretendidos, através de licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, pelo menor valor por item, uma vez que, várias empresas fornecem os produtos supramencionados, possibilitando disputa em cada item entre potenciais interessados, promovendo economicidade para a Administração.

Planilha de preços contendo os três orçamentos prévios obtidos, nos moldes do art. 23 da lei 14.133/2021.

8 - ESTIMATIVA DE VALOR (VI, §1º, 18)

Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de **R\$ 860.206,42** (Oitocentos e sessenta mil e duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

O valor acima foi aferido através de pesquisa realizada conforme disposto em certidão anexa, conferindo legitimidade ao valor calculado.

9 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII, §1º, 18)

Por se tratar Registro de Preços, a Administração se reserva no direito de solicitar os materiais, conforme a necessidade, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura.

10 – DOS RESULTADOS (IX, §1º, 18)

Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo a:

Manter os veículos em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança, atendendo as necessidades operacionais dos serviços públicos fornecidos à população.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A aquisição proposta não gera possíveis impactos ambientais, mas quando da conclusão do fornecimento dos pneus, a COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar a destinação final dos pneus substituídos, conforme dispõe a Instrução Normativa do IBAMA nº 01/2010 e Resolução do **CONAMA nº 416/2009** e alterações posteriores e/ou correlatas.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1 - Em conclusão, o registro de preços para compra do material trazer uma série de benefícios para a Administração Municipal a requisição se faz necessária devido às necessidades de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da frota municipal, de modo a garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, de maneira que atendam os padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados e constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos.

12.2 – A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, tem a obrigação de determinar a revisão nos seus veículos, além daquelas sistemáticas e periódicas, de modo a bem atender os diversos serviços, bem como para garantir a segurança de todos os usuários dos veículos.

Em última análise, a aquisição dos pneus através de registro de preço é uma escolha sólida visto ser uma solução abrangente de produtividade e colaboração, com um forte foco na eficiência, segurança e mobilidade.

Pouso Alto – MG, 24 de julho de 2025.

José Roberto de Carvalho
Secretário Municipal de Transporte